

PORTARIA Nº 796

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Arbitrar ao Snr. ANTÔNIO ABRAHÃO GUERRA, Escrivão Eleitoral da 1ª Zona, sediada em IPAMERÍ, 10 diárias de Cr\$ 80,00, em virtude de seu afastamento no município de Campo Alegre de Goiás, por ocasião da entrega de títulos, e escolha de locais para Mesas Receptoras de votos e adaptações de gabinetes indevassáveis.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 de dezembro de 1.954.



(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
em 27-12-54
F. P. P. P.